



APROVADO POR UNANIMIDADE
EM SESSÃO ORDINÁRIA
EM 04/11/10
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 /2010.
(DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010).

Concede Título de Cidadão de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, NOS TERMOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Faço saber que o plenário aprovou e o Presidente nos termos do Art. 95, do Regimento Interno, Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros concede o Título de Cidadão Barra Coqueirense ao Srº JOSÉ CARLOS DE JESUS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2010.

Antônio Carlos Silva dos Santos
Vereador

[Handwritten signatures of council members]